



**Porto  
de Itajaí**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

### PORTARIA Nº 042, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

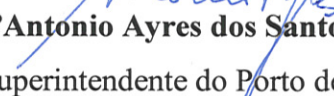
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00; c/c a Lei Municipal nº 5.476, de 14 de abril de 2010 e suas alterações, resolve:

#### RESOLVE:

Reduzir a jornada de trabalho de **LUCIANO MAÇANEIRO**, ocupante do emprego público efetivo de Guarda Portuário desta Autarquia Municipal, em 02 (duas) horas diárias, a contar de 30 de maio de 2013.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Itajaí, 24 de junho de 2013.

  
**Engº Antonio Ayres dos Santos Júnior**  
Superintendente do Porto de Itajaí